



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

FOI FIXADA A REDAÇÃO
FINAL NA REUNIÃO DE
26/04/2018



Informação n.º 101/DAPLEN/2018

18 de abril

Assunto: Fixação da redação final do PJR n.º 1382/XIII/3.ª (PEV)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução relativa ao [Projeto de Resolução n.º 1382/XIII/3.ª \(PEV\)](#), aprovado na sessão plenária do dia 23 de março, para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar (7.ª).

Sugerem-se algumas alterações para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo, para uma clara perceção.

À consideração superior,

O assessor parlamentar jurista

(António Almeida Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo que reconheça a elegibilidade das pastagens arbustivas nas regiões de montanha, para efeito de ajudas da Política Agrícola Comum da União Europeia (PAC)

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo **que:**

- 1- **Reconheça a** elegibilidade, para efeito de ajudas da **Política Agrícola Comum da União Europeia (PAC)**, das áreas de pastoreio nas quais a erva e outras forrageiras herbáceas não são dominantes, designadas de «pastagens arbustivas» ou «pastagens pobres», nas regiões de montanha, e desde que seja assegurado um encabeçamento mínimo.
- 2- **Notifique a** Comissão Europeia, até 31 de março de 2018, das inerentes mudanças regulatórias.

Aprovada em 23 de março de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

(Jorge Lacão)

De: Comissão 7ª - CAM XIII

Enviada: segunda-feira, 7 de maio de 2018 12:54

Para: Iniciativa legislativa <Iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt>; DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>; António Almeida Santos <Antonio.Almeida-Santos@ar.parlamento.pt>

Assunto: Envio da Redação Final do PJR n.º 1382/XIII/3ª (PEV)

Caros colegas,

Encarrega-nos o Senhor Presidente da **Comissão de Agricultura e Mar**, Deputado **Joaquim Barreto**, de enviar a **Redação Final** da iniciativa referida em epígrafe, fixada nos termos regimentais com os votos a favor do PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e do PEV e com a ausência do PAN, na reunião desta Comissão Parlamentar, de **26 de abril de 2018**. No entanto, o GP autor desta iniciativa solicita que no **ponto 2** da proposta da DAPLEN onde se lê “Notifique a Comissão Europeia, até 31 de março de 2018, das inerentes mudanças regulatórias.”, deve ler-se “Notifique a Comissão Europeia das inerentes mudanças regulatórias.”

Com os melhores cumprimentos,



Equipa de Apoio à Comissão de Agricultura e Mar (CAM)

Palácio de S. Bento, 1249-068 Lisboa

Email: 7cam@ar.parlamento.pt

Assessor da CAM: Dr. Joaquim Ruas

Telefone direto: (+351) 213 919 795 Extensão: 11795

Email: joaquim.ruas@ar.parlamento.pt

Assessora da CAM: Dra. Anabela António

Telefone direto: (+351) 213 919 554 Extensão: 11554

Email: Anabela.Antonio@ar.parlamento.pt

Técnico de Apoio Administrativo da CAM: João Silva

Telefone direto: (+351) 213 919 413 Extensão: 11413

Email: joao.silva@ar.parlamento.pt

 **Por favor, pense na sua responsabilidade ambiental antes de imprimir esta mensagem**